

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: IMAGEM SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (IMAGEM EVENTOS), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 16.572.883/0001-44, localizada na Rua Presidente Wenceslau Braz (lot. morada do sol), n.º 350, quadra 24, lote 13 - 14 e 15, bairro Quilombo, CEP 78.043-508, na cidade Cuiabá (MT).

NOTIFICADA: COMISSÃO DE FORMATURA

Ref.: *Pedido de Rescisão; Dificuldade Financeira; Empresa Ingressando com pedido de Recuperação Judicial;*

A IMAGEM EVENTOS, ora NOTIFICANTE, é uma empresa devidamente constituída, com sede no Estado do Mato Grosso, atuando no segmento de formaturas desde 1997 e atendendo turmas em diversos estados do Brasil. Ao longo de sua trajetória, sempre primou pela excelência, ética e transparência na prestação de seus serviços.

Entretanto, em razão dos severos impactos da pandemia da Covid-19 e das restrições impostas à realização de eventos, a NOTIFICANTE enfrentou uma drástica redução de receitas, enquanto manteve obrigações financeiras expressivas com fornecedores, colaboradores e demais compromissos contratuais.

Além disso, houve um aumento significativo nos pedidos de rescisão contratual, agravando ainda mais sua situação financeira.

Mesmo diante dessas adversidades, a IMAGEM EVENTOS tem envidado esforços para viabilizar a remarcação dos eventos adiados, sempre buscando um entendimento com as Associações de Alunos e formandos. No entanto, a continuidade da prestação dos serviços tornou-se inviável no presente momento.

Diante disso, a IMAGEM EVENTOS necessitou protocolar pedido de recuperação judicial de n.º 1004124-29.2025.8.11.0041, perante a Vara Especializada de Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá (MT).

Esta medida tem o objetivo de permitir a reorganização das atividades da empresa e assegurar o cumprimento de suas obrigações, considerando a inadimplência de inúmeros formandos e o volume expressivo de rescisões.



Assim, a empresa manifesta formalmente sua intenção de reagendar os eventos ainda não realizados, considerando a inviabilidade de sua realização no momento.

Caso a turma opte pela rescisão do contrato, a IMAGEM EVENTOS se compromete à devolução dos valores pagos, conforme os critérios e condições que serão estabelecidos no processo de recuperação judicial.

Como é de conhecimento geral, alguns formandos adquiriram produtos fotográficos. A IMAGEM EVENTOS assegura que os *links* de acesso às fotos serão entregues conforme previamente acordado.

Dessa forma, solicita-se aos formandos que realizaram tais aquisições que entrem em contato com o setor jurídico, o qual fornecerá todas as informações e detalhes sobre o envio das fotos.

Reiteramos que a empresa sempre buscou cumprir suas obrigações e encontrar soluções viáveis para a realização dos eventos, mas, diante da persistente instabilidade financeira, medidas de reestruturação tornaram-se indispensáveis. Por essa razão, esta notificação está sendo encaminhada somente neste momento.

A partir desta data, todo e qualquer atendimento relacionado a questões contratuais será realizado exclusivamente através do contato jurídico disponível pelo telefone/WhatsApp: +55 44 9169-3986.

Por fim, esclarecemos que o ingresso no processo de recuperação judicial decorreu exclusivamente da necessidade de reorganização financeira da empresa, sem qualquer relação com a atuação de seus colaboradores.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

De Cuiabá (MT), 31 de Janeiro de 2025.

**MARCOS GOMES
SILVA**

Assinado de forma digital por
MARCOS GOMES SILVA
Dados: 2025.01.30 17:56:56
-03'00'

IMAGEM SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA

CNPJ n.º 16.572.883/0001-44

ADVOGADO